

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo Nº

SEDUC-PRO-2025/112545

Data de abertura

22/07/2025

OBJETO

Interessado: EE PAULO FREIRE Resumo do Assunto: Edital Simplificado
Emergencial para Cadastro de Reserva nº 105/2025 - EE Paulo Freire -
Marcelândia MT

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20____

Classif. documental | 023.11



Assinado com senha por GEZAIAS DE OLIVEIRA - 22/07/2025 às 18:50:13.
Documento Nº: 28924311-5381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28924311-5381>



SEDUCPRO2025112545V01

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: EE PAULO FREIRE

CPF/CNPJ: 02.531.417/0001-06

Telefone: (66) 99942-8388

E-mail: escola.49646@edu.mt.gov.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Edital Simplificado Emergencial para Cadastro de Reserva nº
105/2025 - EE Paulo Freire - Marcelândia MT

Marcelândia/MT, 22 de julho de 2025

GEZAIAS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESCOLA
ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE



Assinado com senha por GEZAIAS DE OLIVEIRA - 22/07/2025 às 18:49:01.
Documento Nº: 28924261-5381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28924261-5381>

Classif. documental 023.11



SEDUCTER2025150430A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CI Nº 87684/2025/EEPFMCLDA/SEDUC

Marcelândia/MT, 22 de julho de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto:

Encaminhamos a vossa senhoria para fins de publicação o Edital Simplificado Emergencial nº 105/2025, que prove o cadastro reserva para a contratação de servidores à exercerem cargo e/ou função nesta unidade escolar.

As inscrições no edital são por meio do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScj925nQYAPac-oB--DKIOOFkgV9uh9TSaCSWdrYRaOUqCWTg/viewform?usp=header>

Atenciosamente,

GEZAIAS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESCOLA
ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE



Assinado com senha por GEZAIAS DE OLIVEIRA - 22/07/2025 às 18:55:27.
Documento Nº: 28924342-5381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28924342-5381>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SEDUCCIN202587684A

SIGA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 105/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE PAULO FREIRE, MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Paulo Freire, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor com habilitação em Matemática e Apoio Administrativo Educacional - Limpeza, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 23/07/2025 até o dia 27/07/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.


Marcos Roberto dos Santos
Diretor Escolar
Portaria: 1.678/2023/GS/SEDUC/MT



3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia, 22/07/2025.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Marcos Roberto dos Santos
Diretor Escolar
Portaria: 1.678/2023/GS/Seduc/MT



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	Evento/descrição	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	23/07	Site da DRE: https://www.drematupa.com.br
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	23/07 a 27/07	Formulario Eletronico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScj925nQYAPac-oB--DKlOOFkgV9uh9TSaCSWdrYRa0UqCWTg/viewform?usp=dialog
03	Período de análise dos documentos pela Unidade Escolar	28 e 29/07	Na Unidade Escolar EE Paulo Freire
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	30/07	Na Unidade Escolar EE Paulo Freire, Site da DRE: https://www.drematupa.com.br
05	Atribuição no cargo	04/08	Na Unidade Escolar EE Paulo Freire

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	DIURNO	substituição	04/08/2025 a 18/12/2025
AAE	LIMPEZA	-	Cadastro Reserva	-

Marcos Roberto dos Santos

 Diretor Escolar

 Portaria: 1.678/2023/GS Seduc/MT



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		


 Marcos Roberto dos Santos
 Diretor Escolar
 Portaria: 1.678/2023/GS/Secuc/MT

